

## Artigo 8.º

**Infração disciplinar**

O incumprimento do previsto no presente regulamento constitui infração disciplinar e determina a suspensão da designação para novos processos até ser prestada ou reforçada a caução devida.

## Artigo 9.º

**Entrada em vigor**

1 — O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 — A eficácia do presente Regulamento fica condicionada à entrada em vigor do Regulamento previsto no n.º 6 do artigo 174.º do EOSAE. 310018236

**UNIVERSIDADE ABERTA****Despacho (extrato) n.º 14065/2016**

Por despacho de 14 de outubro de 2016 do Reitor da Universidade Aberta e ao abrigo do disposto no artigo 92.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea *d*) do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, foi autorizada a renovação da contratação da mestre Margarida Pereira Martins como leitora, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo e em regime de dedicação exclusiva, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao escalão 1 do índice 140, para o exercício de funções docentes no Departamento de Humanidades, com início a 01 de setembro de 2016 e fim a 31 de agosto de 2017, renovável, nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, na redação atual, que aprovou o Estatuto da Carreira Docente Universitário (ECDU).

14 de novembro de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.

210019354

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Aviso n.º 14634/2016**

Sob proposta do Diretor do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território e na sequência da avaliação do curso pela

da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 18 de março de 2015 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovada a alteração ao plano de estudos do mestrado em Estudos Chineses, criado através do Despacho n.º 14481/2010, publicado no *Diário da República* n.º 181, de 16/09/2010, pelo que se procede à republicação do plano de estudos na íntegra. Esta alteração foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 128/2010/AL01, a 18/08/2016.

**Universidade de Aveiro****Mestrado em Estudos Chineses****Estrutura Curricular**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro, ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Universidade de Aveiro, ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa

3 — Curso: Estudos Chineses

4 — Grau ou diploma: Mestrado

5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 2 anos

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas .....	L	14	—
Ciências Sociais .....	CS	84	—
Gestão .....	GES	16	—
Qualquer área científica .....	QAC	—	6
<i>Total</i> .....		114	6

**Plano de Estudos****1.º Ano 1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Relações Históricas Luso-Chinesas .....	CS	Semestral .....	162	T:30	6
Língua Chinesa I .....	L	Semestral .....	216	PL:60	8
China Moderna e Contemporânea .....	CS	Semestral .....	216	T:45	8
Sociedade Chinesa .....	CS	Semestral .....	216	T:45	8
<i>Total</i> .....					30

**1.º Ano 2.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Língua Chinesa II .....	L	Semestral .....	162	PL:60	6
A China e a Economia Mundial .....	CS	Semestral .....	216	TP:45	8
Gestão e Negociação Chinesa .....	GES	Semestral .....	216	TP:45	8
Estratégia e Governabilidade Empresarial na China .....	GES	Semestral .....	216	TP:45	8
<i>Total</i> .....					30

## 2.º Ano, 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Seminário de Integração e Orientação .....	CS	Semestral .....	162	TP:30	6
Opção Livre .....	QAC	Semestral .....	162	—	6
Dissertação/Projeto/Estágio .....	CS	Anual .....	486	OT:20	18
<i>Total</i> .....					30

## 2.º Ano, 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação/Projeto/Estágio .....	CS	Anual .....	810	OT:20	30
<i>Total</i> .....					30

7 de novembro de 2016. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalves Gomes de Paiva Dias*.

210017791

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Despacho n.º 14066/2016

Por despacho da Vice-Reitora da Universidade de Évora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino em substituição da Sr.ª Reitora (por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 15385/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 249, de 28/10/2016, nos termos do artigo 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 05/04/2016, relativo à trabalhadora, Jacinta de Fátima Zambujo Maurício Alexandrino, na carreira e categoria de técnica superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 17 valores.

14 de novembro de 2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

210018155

## Despacho n.º 14067/2016

Por despacho da Vice-Reitora da Universidade de Évora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino em substituição da Sr.ª Reitora (por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 15385/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 249, de 28/10/2016, nos termos do artigo 46.º e 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada a ata de avaliação do período experimental, com efeitos a 06/04/2016, relativo à trabalhadora, Maria Augusta Fava Louro Carreira, na carreira e categoria de técnica superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por ter sido concluído com sucesso com a classificação de 17 valores.

14 de novembro de 2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

210018333

## Despacho n.º 14068/2016

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 23 de setembro de 2016, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Nuno Manuel Teixeira Antunes, para o cargo de Secretário (cargo de direção intermédia de 2.º grau) da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus da Universidade de Évora, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na nova redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 24/12/2016.

14 de novembro de 2016. — A Administradora, *Maria Cesaltina Charréu Frade Semedo Louro*.

210019362

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Instituto Superior Técnico

## Despacho (extrato) n.º 14069/2016

Por despacho de 14 de outubro de 2016 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

Alexandre Miguel Fernandes Dias — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial de 30 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2016 e válido pelo período de 12 meses no Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

14 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

210017889

## UNIVERSIDADE DO MINHO

## Declaração de retificação n.º 1139/2016

Por ter saído com inexatidão a Deliberação n.º 1755/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro, retifica-se que onde se lê (a p. 33796) «autorizada a mobilidade interna intercategorias» deve ler-se «autorizada a mobilidade interna intercarreiras».

14 de novembro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

210018966

## Declaração de retificação n.º 1140/2016

Por ter saído com inexatidão a deliberação n.º 1758/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 14 de novembro, retifica-se que onde se lê (a p. 33796) «autorizada a mobilidade interna intercategorias» deve ler-se «autorizada a mobilidade interna intercarreiras».

14 de novembro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

210019038

## Despacho (extrato) n.º 14070/2016

Por despacho de 13.10.2016, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Natacha Antão Moutinho — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, como Professora Auxiliar, na sequência